

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; **RENATO DE SOUZA MUNIZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643 e **EDIRLEI DALPRÁ**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656 para, sob a presidência da(o) primeira(o), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e atribuir eventuais responsabilidades referentes ao Processo nº **23348.000108/2018-47** e demais infrações conexas que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor